



CLÍNICA DE VACINAS – EXTRAMUROS ESPORÁDICA

VERSÃO 2022

Para solicitar o Termo de Autorização Sanitária para a Vacinação Temporária o requerente deverá apresentar à vigilância sanitária competente os seguintes documentos [PDF]: **A solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de 72h da realização do evento.**

I. Lista de documentos específicos:

1.	Cópia da Licença Sanitária vigente, obtida junto a vigilância sanitária competente da área de jurisdição da sede do estabelecimento, constando a licença para vacinação extramuros esporádica;
2.	Cópia da Certidão do Responsável Técnico pelo estabelecimento cadastrado em Conselho Profissional;
3.	Listagem dos funcionários que irão atuar na atividade de vacinação temporária, com nome completo, CPF e número de registro em Conselho Profissional;
4.	Apresentação de um cronograma com o endereço do local onde será realizada a atividade, as datas em que a atividade será realizada e quais profissionais estarão atuando;
5.	Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde do estabelecimento de saúde onde conste o manejo e a destinação final dos resíduos provenientes da atividade extramuros;
6.	Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DVS.

(Base: Portaria Estadual 145/2017, Art. 10).

II. Informações adicionais:

1. Para atividades relacionadas à vacina que não estejam previstas neste site, como por exemplo Drive Thru, solicitamos que o interessado, além de encaminhar os documentos acima relacionados, também faça contato com o grupo de vacinas da NVSBC/EVSPIS pelo seguinte endereço eletrônico (e-mail): vacina.evspis@portoalegre.rs.gov.br, com antecedência mínima de 7 dias úteis da atividade pretendida;
2. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas);
3. Obrigatoriamente, os documentos enviados devem estar no formato PDF.